



Bruxelas, 18 de fevereiro de 2020
(OR. en)

6132/20

ECOFIN 89
UEM 27
SOC 57
EMPL 44
COMPET 48
ENV 90
EDUC 37
RECH 38
ENER 32
JAI 125

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de: Secretariado-Geral do Conselho

data: 18 de fevereiro de 2020

para: Delegações

n.º doc. ant.: 5819/20

Assunto: Semestre Europeu de 2020: Estratégia Anual para o Crescimento
Sustentável 2020

– Conclusões do Conselho (ECOFIN) de 18 de fevereiro de 2020

Junto se enviam, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho sobre a Estratégia Anual para o Crescimento Sustentável 2020, adotadas pelo Conselho na sua 3749.^a reunião, realizada a 18 de fevereiro de 2020.

SEMESTRE EUROPEU DE 2020:
ESTRATÉGIA ANUAL PARA O CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL 2020

– Conclusões do Conselho (ECOFIN) –

O Conselho (ECOFIN):

UMA REORIENTAÇÃO DO SEMESTRE EUROPEU DE 2020

1. CONGRATULA-SE com a nova Estratégia Anual para o Crescimento Sustentável apresentada pela Comissão, que define as prioridades estratégicas centradas na sustentabilidade competitiva e constitui o ponto de partida do Semestre Europeu de 2020.
2. PARTILHA AMPLAMENTE da análise da Comissão relativa às prioridades em que se deverão centrar os esforços nacionais e a nível da UE: sustentabilidade ambiental, aumento da produtividade, equidade e estabilidade macroeconómica. SALIENTA a necessidade de promover investimentos de elevada qualidade, de executar reformas estruturais ambiciosas e de assegurar a solidez das finanças públicas em todos os Estados-Membros.
3. REGISTA a intenção da Comissão de que o "Pacto Ecológico Europeu", venha a constituir a nova estratégia de crescimento da Europa, e avaliará exaustivamente as várias propostas constantes da Comunicação da Comissão quando esta for apresentada. PARTILHA do seu ponto de vista de que esta nova agenda económica deve transformar a União numa economia sustentável e com impacto neutro no clima.
4. SUBLINHA que o Semestre Europeu, enquanto principal instrumento de governação económica da Europa, deverá manter a sua tónica na promoção da estabilidade macroeconómica e no crescimento sustentável e inclusivo, apoiando simultaneamente a transição para uma economia com impacto neutro no clima.
5. REGISTA a intenção da Comissão de integrar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas no Semestre Europeu. SALIENTA, contudo, que isso deverá ser conseguido sem sobrecarregar o Semestre Europeu. INCENTIVA a Comissão a apresentar propostas claras sobre a forma de concretizar este propósito.

PERSPETIVAS ECONÓMICAS DA EUROPA

6. PARTILHA da avaliação da Comissão de que a economia deverá continuar a crescer em 2020 e 2021. As perspetivas de crescimento diminuíram e, ainda que de forma um pouco menos acentuada, os riscos de revisão em baixa subsistem. Os mercados de trabalho continuam fortes na maioria dos Estados-Membros, o desemprego continua a baixar, embora a um ritmo mais lento, e prevê-se que o crescimento do emprego continue a abrandar, com o crescimento dos salários reais a aumentar apenas ligeiramente. As previsões de crescimento a nível mundial são ténues e a incerteza afeta negativamente as decisões de investimento. Existe o risco de se verificar um longo período de fraco crescimento e com taxas de inflação baixas, provocado pelo crescimento reduzido da produtividade e pelo envelhecimento da população.

ESTABILIDADE MACROECONÓMICA

7. CONSIDERA que a prossecução de políticas que respeitem plenamente o Pacto de Estabilidade e Crescimento, o apoio ao investimento público e privado, bem como a melhoria da qualidade e composição das finanças públicas são importantes e que a solidez e a sustentabilidade das finanças públicas continuam a ser pressupostos para garantir a resiliência contra choques futuros e facilitar a transformação económica rumo à neutralidade climática. RECONHECE que os Estados-Membros deverão prosseguir políticas de apoio ao investimento que promovam a transformação económica no sentido de alcançar a neutralidade climática, preservando simultaneamente a sustentabilidade a longo prazo das finanças públicas.
8. SUBLINHA que os Estados-Membros com níveis elevados de dívida pública deverão adotar políticas prudentes com vista a colocar a dívida pública, de forma credível, numa trajetória descendente sustentável. CONCORDA que os Estados-Membros com uma situação orçamental favorável deveriam utilizá-la para incentivar investimentos de elevada qualidade, preservando ao mesmo tempo a sustentabilidade a longo prazo das finanças públicas.
9. CONCORDA que, caso os riscos de revisão em baixa se concretizem, as respostas orçamentais deverão ser diferenciadas, tendo em vista uma orientação mais expansionista, assegurando simultaneamente o pleno respeito do Pacto de Estabilidade e Crescimento. Deverão ser tidas em conta as circunstâncias específicas de cada país e deverão ser evitadas, tanto quanto possível, medidas pró-cíclicas. Os Estados-Membros coordenam as suas políticas económicas no Conselho.

10. SUBLINHA que a melhoria da qualidade e da composição das finanças públicas é fundamental para a melhorar a sustentabilidade das finanças públicas e reforçar o potencial de crescimento. Do lado da receita, os impostos deverão apoiar a transição para uma economia verde, ser mais equitativos e evoluir para fontes menos prejudiciais para o crescimento. Do lado da despesa, deverá proceder-se à análise da despesa pública a fim de promover a sua eficiência e eficácia. CONCORDA que os investimentos que fomentam a transição para uma economia digital e com impacto neutro no clima são fundamentais. OBSERVA que a utilização de instrumentos orçamentais ecológicos poderia ajudar a identificar as despesas que apoiam a transição para uma economia com impacto neutro no clima.
11. PARTILHA da avaliação da Comissão de que a resiliência do setor financeiro na UE continuou a melhorar, mas há ainda que reforçá-la, realizando progressos para aprofundar a União Bancária e a União dos Mercados de Capitais.

SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

12. CONGRATULA-SE com a ênfase acrescida na sustentabilidade ambiental da Estratégia Anual para o Crescimento Sustentável e com o facto de a UE se propor liderar a transição para um continente neutro do ponto de vista climático e respeitador da natureza até 2050.
13. CONCORDA que o Semestre Europeu proporciona um quadro bem definido para a coordenação das políticas económicas e de emprego necessárias para orientar a União na via de uma economia sustentável, com impacto neutro no clima e competitiva, bem como para orientar os seus Estados-Membros ao longo destas transformações. O Semestre Europeu pode fornecer orientações específicas aos Estados-Membros sobre as reformas estruturais e os investimentos de elevada qualidade necessários para fazer avançar a Europa em direção a um modelo económico mais sustentável e competitivo e ajudar os Estados-Membros a identificarem e a porem em prática as principais soluções de compromisso.
14. SALIENTA que a transição para a neutralidade climática exige uma transformação profunda de toda a economia. Estas mudanças implicarão custos económicos e de outro tipo, mas constituem também uma oportunidade importante para modernizar o capital da economia da UE, relançar a competitividade de uma forma sustentável, investir nas pessoas e nas suas competências e aumentar a convergência. Será necessário um investimento público e privado significativo para ajudar a concretizar o objetivo da UE de avançar para uma economia com impacto neutro no clima.

15. RECONHECE os diferentes pontos de partida e as diferentes necessidades de determinados setores, regiões e Estados-Membros para esta transição. SALIENTA que esta transição deve continuar a ser inclusiva e a pautar-se pela responsabilidade social e deve oferecer aos cidadãos perspetivas de emprego atrativas e possibilidades de requalificação. SUBLINHA que uma transição desta natureza só pode ser realizada em plena parceria com todos os Estados-Membros, com as autoridades locais e regionais e a sociedade civil. REGISTA, neste contexto, a proposta da Comissão relativa a um Mecanismo para uma Transição Justa, que será analisada pelo Conselho.

CRESCIMENTO DA PRODUTIVIDADE

16. CONGRATULA-SE com o facto de a Estratégia Anual para o Crescimento Sustentável continuar a centrar-se em reformas que aumentam a produtividade. No contexto do envelhecimento demográfico e de um número cada vez maior de limitações em termos de recursos, o futuro crescimento na Europa dependerá, em grande medida, de uma maior produtividade, eficiência e inovação, embora o crescimento da produtividade se mantenha a um nível consideravelmente inferior ao de outros protagonistas mundiais.
17. Importa apoiar o crescimento e a produtividade com mercados competitivos e eficientes e com reformas estruturais que viabilizem a cooperação transfronteiras, o crescimento das empresas e eliminem os obstáculos no ambiente empresarial. Neste contexto, SALIENTA NOVAMENTE que o reforço do mercado único da União constitui um importante veículo para o crescimento da produtividade e criaria múltiplas oportunidades para expandir as trocas comerciais, criar emprego e estimular o crescimento. Contudo, os progressos no Mercado Único são desiguais e é necessário prosseguir o trabalho relativo à livre circulação de serviços, ao mercado único digital, à União Bancária, à União dos Mercados de Capitais e à União da Energia.
18. PARTILHA da avaliação de que a investigação, a inovação e o investimento nas tecnologias digitais, na educação e no desenvolvimento de competências são cruciais para uma economia mais produtiva e mais verde.

EQUIDADE

19. SALIENTA a importância de um mercado de trabalho forte e eficiente, com condições de trabalho justas para todos. Promover essas condições obriga a investir nas competências e em sistemas de proteção social adequados e sustentáveis e a lutar contra a exclusão.

20. RECONHECE que os sistemas fiscais e de prestações sociais nacionais têm de proporcionar incentivos à participação no mercado de trabalho, garantir a equidade e a transparência e assegurar a sustentabilidade financeira e a adequação dos sistemas de proteção social. Os sistemas fiscais deverão também assegurar receitas suficientes para que o investimento público, a educação, os cuidados de saúde e a assistência social sejam eficientes, sustentáveis e adequados, garantir uma repartição equitativa dos encargos e evitar distorções da concorrência entre empresas. Neste contexto, a luta contínua contra as práticas de planeamento fiscal agressivo e a promoção da tributação justa das empresas globalizadas são questões essenciais.
21. SALIENTA que a execução de reformas continua a ser desigual na UE e que as prioridades económicas e sociais prementes, evidenciadas na Estratégia Anual para o Crescimento Sustentável, exigem agora progressos decisivos mediante a realização de reformas nacionais. Atendendo a todos os fatores acima referidos, INSTA os Estados-Membros a tirarem partido da conjuntura económica, que ainda se mantém relativamente favorável, para avançarem com as reformas estruturais.
-